



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 18/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária de 31 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, artigo 5º e artigo 23 e parágrafo único do Edital de Chamamento nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2022, conforme a captação.

Nº	OSC's	PROJETO	CERTIFICADO
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO: ESPORTE E CIDADANIA 2023	R\$ 372.615,12
02	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO: CONEXÕES PARA A CIDADANIA 2023	R\$ 523.896,97
03	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba	Além do olhar: o mundo da criança com deficiência visual	R\$ 63.212,23
04	Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUMA	TEA: Transformar e Acolher	R\$ 205.705,91
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Informática Especial 2023	R\$ 99.377,10
06	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Capoeira Superação	R\$ 91.105,48

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

07	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Estrelando Virtudes e Valores	R\$ 337.233,60
08	Associação GAIA +	Aprendizagem para a vida	R\$ 426.719,30
09	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	MovimentArte	R\$ 305.438,29
10	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	Saberes	R\$ 254.072,60
11	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	InterAgir	R\$ 374.694,80
12	Casa do Amor Fraternal	“Cidadania em Foco”	R\$ 192.991,92
13	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento Afetivo	R\$ 147.250,34
14	Casa do Bom Menino	Flore Ser	R\$ 173.404,09
15	Centro de Reabilitação	TERRITÓRIO: Caminho para a Inclusão	R\$ 192.081,02
16	Centro de Reabilitação	CONEXÕES POWER: Família, Escola e Território	R\$ 170.564,46
17	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual – APCAVVS	R\$ 464.264,17
18	Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário	Comer bem faz bem e exercitar também	R\$ 145.626,61
19	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 181.070,70

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

20	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA	Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba – GAAP (2023)	R\$ 268.785,00
----	---	---	----------------

Art. 2º. Tornar público o resultado definitivo após análise dos recursos, os projetos que foram reprovados.

Nº	REPROVADOS	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO
01	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Meu Cantinho	R\$ 41.965,00	4,5
02	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Zelar – Projeto de Intervenção Apoio e Prevenção de álcool e outras drogas nas famílias dos Deficientes Auditivos	R\$ 35.970,00	2,5
03	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Catavento	R\$ 655.089,51	7,0

* Embora as Organizações acima citadas apresentem pontuação maior ou igual a 5,5 em análise do projeto, estas zeraram em mais de um critério de avaliação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de Agosto de 2022.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.